



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4043/2013, 27 de junho de 2013.

***Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 1º de julho de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **IVANETE CLESI RHEINHEIMER KAFER**, brasileira, RG nº 3.820.502-1/PR, ocupante do cargo de professor 20 horas, Matrícula Funcional 52/3.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1993/1998.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de junho de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 28 / 6 / 2013

Página: 05 - edição 590